



## Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação - PPG-CiAC

### CHAMADA EMERGENCIAL - MATERIAL DE CONSUMO 2017

A Secretaria do PPG-CiAC estará recebendo a partir de hoje, e **IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS 18:00 DO DIA 26 DE JUNHO DE 2016 (SEGUNDA-FEIRA)**, pedidos para a utilização de recursos referentes à compra de **MATERIAL DE CONSUMO** para o desenvolvimento de projetos de Mestrado e Doutorado.

Esses recursos deverão ser requisitados exclusivamente pelos discentes que atenderem os seguintes pré-requisitos:

- 1) Doutorado: estarem com matrícula ativa no PPG-CiAC.
- 2) Mestrado: estarem com matrícula ativa no PPG-CiAC, tendo ingressado no Programa em 2016 ou 2017.
- 3) discente e orientador/a devem estar com o currículo na plataforma *Lattes* CNPq atualizado até junho de 2017, incluindo toda a produção científica, cultural, técnica e tecnológica realizada até o momento, além de participações em congressos, apresentação de resumos em eventos, e outros campos pertinentes para a avaliação anual da CAPES.

Discentes interessados deverão entregar pessoalmente à Secretaria do PPG-CiAC ou enviar por e-mail ([ppgciac@nupem.ufrj.br](mailto:ppgciac@nupem.ufrj.br)), **impreterivelmente até as 18:00 do dia 26 de junho de 2017**, uma carta simples obrigatoriamente assinada pelo discente e orientador, contendo :

- 1) breve justificativa de utilização do material solicitado no contexto do projeto.
- 2) o **item ou itens e especificações (se for o caso), a quantidade, o valor individual e o valor total** do material a ser adquirido, em uma ou mais das seguintes categorias:
  - Papelaria
  - Combustível
  - Reagentes

**ATENÇÃO:** Não serão feitas compras de outros produtos (vidraria, plásticos, equipamentos permanentes, etc) ou de material de consumo que não seja caracterizado como pertencente a uma das categorias acima.

Cada discente poderá solicitar recursos **no valor total de até R\$200,00** (duzentos reais). O valor máximo disponível nesta chamada, a ser dividido entre todos os pedidos justificados, é de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Casos omissos ou não previstos serão julgados pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

Fabio Di Dario  
Coordenador, PPG-CiAC